



Estado de Santa Catarina  
Município de Luiz Alves  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**LUIZ ALVES – SC**  
Rua: Erich Gielow, nº 35 – Centro – Luiz Alves – SC  
CEP 89.115-000 / Fone/Fax: (047) 3377-8679/3377-8686

## RESOLUÇÃO 37 /2016

Luiz Alves, 20 de setembro de 2016.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS** do Município de Luiz Alves/SC, em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, realizada em 20 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO**, o artigo 8º. Inciso II da lei municipal 829/96, no qual consta que é atribuição do referido conselho definir prioridades para a consecução das ações, para captação e aplicação de recursos da Política Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO**, o artigo 8º. Inciso XV da lei municipal 829/96, no qual consta que é atribuição do referido conselho deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social;

### RESOLVE:

**Artigo 1º. Aprovar o pagamento de diárias para os técnicos participar de oficina sobre Vigilância Sociassistencial e Diagnostico socioterritorial. Na capital Florianópolis nos dias 28 e 29 de 2016.**

*Lilian R. S. Conradi*

Lilian R. S. Conradi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**PUBLICADO**  
no Mural de Publicação Oficial e  
Registro no Livro de Publicações em:  
2010912016